



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21,  
DE 06 DE MAIO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS  
INCISOS II E III DO ARTIGO 2º DO ATO Nº  
20, DE 03 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CLAYTON APARECIDO NEGRI**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto Estadual nº 64.946, de 17 de abril de 2020, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, e Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços legislativos, resolve baixar o seguinte:

**ATO**

**Artigo 1º** - Este Ato revoga os incisos II, III do Ato nº 20, de 03 de abril de 2020.

**Artigo 2º** - As Sessões da Câmara serão retomadas às segundas-feiras, com início às 20h00min (vinte horas), e terão a duração máxima de 2 h (duas) horas podendo ser prorrogadas por decisão do Presidente.

**Artigo 3º** - O expediente terá duração máxima de 01h (uma hora) a partir da hora fixada para o início da Sessão.

**Artigo 4º** - Terminada a leitura das matérias mencionadas no artigo 121 do Regimento Interno, o Presidente destinará o tempo restante do expediente para o uso da tribuna versando sobre tema livre, observada a ordem de inscrição.

**Artigo 5º** - Findo o expediente, o Presidente imediatamente determinará ao Primeiro secretário a realização da chamada regimental para início da Ordem do Dia na forma estabelecida no artigo 125 e seguintes do regimento Interno.

**Artigo 6º** - Para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Iguape, durante as Sessões, os Vereadores e funcionários deverão fazer o uso de máscara protetiva.

**Artigo 7º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se às disposições dos Atos da Presidência nº 19 e 20, de 16 de março e 03 de abril de 2020, respectivamente.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE-  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 06 DE MAIO DE 2020.**

**CLAYTON APARECIDO NEGRI**  
**PRESIDENTE**